



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: NIT  
Autorizado: Dirigente Regional de Ensino  
Transmitido: NIT  
Comunicado: 178/2021  
Data: 18/03/2021  
Assunto: Chips - estudantes e dúvidas frequentes

Prezados,

Comunicamos que estará disponível na SED a **3ª lista** de estudantes priorizados para receber o chip de internet que será utilizado para o cumprimento das atividades da iniciativa de ensino híbrido, conforme a **Resolução Seduc-30, de 2-3-2021**.

É uma complementação da 1ª e a 2ª lista, já inseridas na SED.

**Informamos ainda, que as três listas serão enviadas via e-mail para as escolas.**

### PERGUNTAS FREQUENTES

Segue [Link](#) que contém as perguntas mais frequentes em relação à distribuição dos chips e suas respectivas respostas.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

## O PAPEL DAS ESCOLAS

Nas escolas, o trio gestor e os PROATECs deverão seguir com a vinculação e distribuição dos chips aos estudantes. Durante a fase emergencial, a escola deverá entrar em contato com os responsáveis dos alunos priorizados para agendar a retirada. As escolas também têm um papel muito importante em comunicar a existência da iniciativa, em convidar os alunos a manifestarem interesse e, principalmente, em divulgar as listas para que os estudantes retirem seus chips mediante assinatura do Termo de Responsabilidade.

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A manifestação de interesse pelo chip segue aberta na SED para os estudantes (caminho: Aluno > Questionário – Chips de Internet > Responder > Leia as instruções e responda às 03 questões > Clique em Salvar).

## NORMATIVO

Resolução Seduc-30, de 2-3-2021 Vale lembrar que o uso do chip está vinculado à realização pelo aluno das atividades que constam no artigo 5º da Resolução 30/2021 e que seu não cumprimento implica na devolução do chip pelo aluno para unidade escolar, segundo consta no artigo 5º, parágrafo 2º e 3º, da mesma Resolução.

## OPÇÃO DE ASSINATURA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE NA SED

Os responsáveis poderão assinar o Termo de Responsabilidade que autoriza a retirada do chip de internet pelo estudante via Secretaria Escolar Digital (SED), usando login e senha do **responsável**.

**Os estudantes maiores de 18 anos** que optarem por participar da iniciativa também poderão usar esse recurso na SED usando o login e senha do estudante.

Veja como fazer no link: [Orientação - Termo de Responsabilidade](#)

Responsável:  
André Brunherotto  
Analista de Tecnologia

De acordo:  
Clayton Aparecido dos Santos  
Diretor Técnico I - NIT



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br